



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha
Responsável pela Secretaria de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 29 de Junho de 2022 Edição nº 293 Página 2

Sumário

Termo de adjudicação e homologação - REF. tomada de preços Nº 006/2022.....	Página 02
Contrato administrativo de execução de obra Nº 072/2022.....	Página 02
Extrato de termo aditivo.....	Página 02
Extrato de terceiro termo aditivo.....	Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Considerando o Edital de Classificação (fl. 0214) do processo licitatório nº 051/2022 – Modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, considerando o julgamento da Comissão Julgadora (fls. 0218-0219); considerando que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0220-0224), o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, declarada habilitada e vencedora com uma proposta no valor global de **R\$359.124,71** (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte quatro reais e setenta e um centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28, OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com o projeto técnico, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, VALOR: R\$359.124,71 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 29 de junho de 2022. Recursos do Contrato de Repasse nº 889215/2019/MDR/ Caixa e próprios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 004/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - Ficam contratados serviços adicionais no valor total de **R\$9.551,94** (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA GLOSA - Fica glosado de comum acordo entre as partes, um valor de **R\$13.354,79** (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Pela contratação de serviços adicionais e pela glosa havida na planilha inicial, o valor do contrato fica reduzido em **R\$3.802,85** (três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) e passa a ter novo valor global de **R\$353.697,15** (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos). **CLAUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL** - O presente Termo Aditivo é elaborado de acordo com o artigo 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93. Ouro Verde do Oeste/PR, 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, **FORNECEDORA:** SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF sob nº 42.838.114/0001-55

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Fica concedido o reajuste na ordem de 7,79% sobre o valor do item 001 - Lote 001, passando de R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos) para R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) e na ordem de 8,78% sobre o valor do item 001 – Lote 002, passando de R\$6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 079/2022. Ouro Verde do Oeste/PR, 29 de junho de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 29 de Junho de 2022

Edição nº 293

Página 3

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha

Responsável pela Secretaria de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.